



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

R E T I F I C A Ç Ã O

No Decreto n. 17.092, de 12 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado n. 2057, de 12 de setembro de 2012, que "Dispensa, *ex officio*, Policial Militar do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada",

ONDE SE LÊ:

“2º SGT PM RR RE 03472-6 JOSÉ **ALDO** DIRANE BARBOSA”

LEIA-SE:

“2º SGT PM RR RE 03472-6 JOSÉ **JORGE** DIRANE BARBOSA”.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de setembro de 2012, 124º da República.

CONFUCIO AIRES MOURA
Governador